

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROC. 4346/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 90007/2025

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com os artigos 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Recurso apresentado pela empresa **RECICLART LICITAÇÕES, CONTRATOS, ASSESSORIAS, ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.652.205/0001-39**, acolhendo as razões apresentadas na decisão da Ilma. Sra. Pregoeira em sede de juízo da retratação, de acordo com o artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDE** pelo recebimento do presente Recurso e, no mérito, **negar-lhe PROVIMENTO**, mantendo a **JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ:39.603.357/0001-08** devidamente classificada e habilitada, uma vez preenchidos todos os requisitos técnicos e legais previstos no Edital de Licitação.

São Pedro da Aldeia/RJ, 27 de março de 2025.

VIVIAN DE CARVALHO LOBO

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios